

Nº. 19/2017____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE. _____

____No dia vinte e um de setembro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores vereadores Luís Fernando Andrade Moniz, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Silvestre Ivo Sá Machado, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Filipa Nunes Miranda da Cunha, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Cristiano Costa da Silva._____

____Eram dez horas e três minutos quando o senhor presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:_____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO, sobre o centro de Joane, esclareceu que, na sequência da visita ao Departamento de Urbanismo e depois de falarem com a arquiteta Francisca, deu para perceber, relativamente ao estudo que está a ser elaborado, se não é definitivo, carecia de algo mais. _____

1º O estudo devia ser feito não só para a antiga estampania Rafael, mas também para os terrenos confrontantes, principalmente a parcela de terreno do senhor Manuel Campos. O estudo não deve separar estas duas grandes áreas que se situam no centro de Joane. Aclarou que, fazer um estudo só para a estampania e ignorar a parcela de terreno do senhor Campos, seria um erro. _____

2º No seguimento do estudo que venha a ser feito, o arruamento, que nesta fase não está a ser contemplado, o possa ser nestas duas grandes áreas. Deste modo, tendo em conta a

sua preocupação, esclareceu que o arruamento que esteve previsto entre a rua de Telhado e o novo arruamento que está a ser executado pudesse ser contemplado nesse estudo. _

Sobre a rotunda que está a ser executada perto da antiga empresa Moutados, mais concretamente no término da avenida do Brasil, está a ser intervencionada no final do mandato. Acha muito bem que a façam, mas gostava de saber o custo da mesma. ____

Relativamente aos manuais que estão a ser distribuídos, questiona o senhor presidente se os mesmos são oferecidos ou têm que ser devolvidos ao município, no final do ano letivo.

Acerca da N206, informou que tem havido várias preocupações entre o eixo Famalicão/Joane, sobretudo nalgumas zonas. Nesse sentido, lembrou o senhor presidente que, numa dada altura, o Partido Socialista apresentou uma proposta para alargar a via em alguns cruzamentos mais complicados. Deu como exemplo, o cruzamento em Pousada de Saramagos, junto a uma estação de serviço. Clarificou que se deveria ter equacionado, na altura do seu licenciamento, o alargamento dessa via ou a mudança de direção e isso não foi contemplado. _____

Relativamente ao cruzamento de Joane, que recentemente foi intervencionado, na altura foi dito que a mudança de direção ia ser impedida a quem desce a rua de Stº. Amaro, em direção à N206. Informou que os Joanenses têm mostrado bastante desagrado porque a solução encontrada não foi a melhor. No seu ponto de vista não resolveu o problema, ficou aquém daquilo que foi desejado. Pensa que o alargamento da via deve ser a melhor solução. _____

Sobre a Infraestruturas de Portugal, não sabe qual a relação desta com o município, mas esclareceu que, há uns anos atrás, aquando da abertura da rua da Ribeira, havia muitos constrangimentos no trânsito e, nessa altura, solicitou uma audiência ao engenheiro Alberto Peixoto, o qual prometeu que iria mandar técnicos para estudar uma solução. Passados alguns meses, o mesmo apresentou uma solução à junta de freguesia, para que

a mesma se pronunciasse. Esclareceu que a junta, na altura, propôs suportar os encargos com a execução de um pequeno eixo paralelo à nacional 206. A junta de freguesia pagou o respetivo eixo, mas foi encontrada uma solução. Nesse sentido, solicitou ao senhor presidente que, se o município tivesse condições podia fazer o mesmo. Aconselhou assim, o senhor presidente, para que as reuniões com a Infraestruturas de Portugal deveriam ser com alguma qualidade, e que o próprio município entendesse que, ao associar-se, só está a trazer benefícios para os famalicenses. Esclareceu que não é só a N206, mas todas as nacionais que tenham problemas de trânsito. _____

Por último, agradeceu ao senhor presidente por responder aos três requerimentos que foram solicitados em 24.08.2017. O primeiro requerimento: relativo à aquisição feita na freguesia de Oliveira Santa Maria; O segundo: relativo ao incumprimento dos horários dos estabelecimentos bares e cafés. Relativamente ao segundo requerimento, referiu que a resposta não está como pretendia porque gostaria que estivesse desdobrada em 2016 e 2017 e conforme está, não sabem se é de 2016 ou de 2017. Relativamente ao terceiro requerimento: O número de notificados sobre a limpeza dos terrenos, lamentou que, ao fim de um mês, ainda não tenha obtido resposta. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, sobre a primeira abordagem do senhor vereador, disse que ficou registado a sua opinião sobre esse tema. _____

Em relação à rotunda situada na avenida do Brasil, na N206, informou que, como todas as rotundas que estão no acesso à variante, são da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal e não da Câmara Municipal. O que aconteceu foi que a Câmara Municipal mostrou interesse em ajudar na gestão dessas rotundas, apresentando um projeto à Infraestruturas de Portugal. Felizmente que o município conseguiu que a Infraestruturas de Portugal aceitasse a proposta, e é por isso que a Câmara Municipal está a fazer essa intervenção. _____

Sobre o custo da intervenção não tinha, naquele momento o valor, mas sabe que o da manutenção é custo zero. _____

Relativamente à N206, sabe que existe alguns constrangimentos para quem entra e sai mas que, a mesma, está a ser objeto de um estudo, há muitos anos por parte da IP. _____

Disse que não é só no pavimento que precisa de ser requalificada, mas toda a N206, como entroncamentos, cruzamentos, etc.. Assim, o que a Câmara está a fazer na N206, é que o processo rapidamente se conclua para que a obra avance. _____

Por último, esclareceu que a Câmara Municipal tem tido disponibilidade para intervir nas nacionais, não pode é intervir em todas porque não estão sob a alçada do município. _____

Finalizou dizendo que, em relação às contraordenações, a lei tem de ser cumprida. As notificações são complexas devido às leis. _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO, ainda de encontro ao que o senhor presidente disse, salientou que o concelho devia ser analisado na totalidade. Disse que o senhor presidente tem feito intervenções pontuais e o que está a acontecer em Vermoim e Joane, não se pode comparar com outras. Sugeriu, ao senhor presidente, que se façam reuniões no sentido de se poder ajudar. _____

Informou que há filas de trânsito consideráveis, mas há situações pontuais que carecem de ação, são urgentes e todos aqueles que, a partir das 17h30 e 20h00 queiram passar Vermoim-Pousada de Saramagos-Joane sentem grandes dificuldades na sua travessia.

Sugere que o senhor presidente procure junto da IP, soluções que resolvam o problema.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que não é pontual.

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO retorquiu, dizendo que se não é pontual para o senhor presidente, é pontual para outros. _____

Se o presidente não considera prioritário, então vai continuar à espera pela resposta da Infraestruturas de Portugal. Solicitou ao senhor presidente, para que se faça negociações

com a IP, mas que sejam agora e não daqui a 3 ou 4 anos. Esclareceu que é um assunto que carece de resposta agora. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL elucidou que o que disse e mantém foi que a situação da N206, particularmente entre Vermoim e Joane, não é um problema pontual, não é um problema de um cruzamento ou de um alargamento, é o problema do somatório de circunstâncias que faz com que o trânsito se acumule. Questionando se era prioritário, afirmando ser prioritário, nestes e noutros problemas. Foi por isso que disse não ser pontual, pois não se resolve com uma intervenção isolada mas estruturada. _____

Informou que a Câmara Municipal tem usado todos os meios junto da IP, para evitar esta e outras situações, e que, no final do mês de agosto, estiveram em Famalicão com o senhor António Laranjo, Presidente da IP, falando novamente neste problema da N206. _____

Neste contexto, solicitou aos senhores vereadores do Partido Socialista para não se limitarem somente à Câmara Municipal esta preocupação, mas também à Infraestruturas de Portugal. À semelhança do que a Câmara Municipal tem feito, os senhores vereadores do Partido Socialista também devem fazer chegar à Infraestruturas de Portugal as suas perspetivas, as suas propostas, as suas reivindicações. Indignado, o senhor presidente esclareceu que, desta discussão, parece que a competência para os problemas é da Câmara Municipal e não da Infraestruturas de Portugal. Afirmou que a Câmara Municipal não é solução para o problema. Esclareceu, ainda, que não é só Vermoim-Joane que precisam de intervenção, mas há muitas outras nacionais que precisam. A N206 exige uma intervenção estrutural. _____

Finalizou o assunto da N206, dizendo que não conhece nenhuma posição pública dos senhores vereadores do Partido Socialista em relação à IP. _____

Sobre a questão dos manuais, esclareceu que sempre houve empréstimo, e se no 1º ciclo se verificou, no 2º ciclo também devia haver empréstimo e não oferta. _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO informou que houveram pessoas que questionaram se os livros eram oferta ou empréstimo, ao qual respondeu que eram empréstimo, mas que iria questionar a quem de direito. _____

Sobre a N206, falou de duas propostas. Uma delas falava sobre a situação de Joane e a outra sobre uma situação junto ao cemitério Moço Morto. Esclareceu que, depois do que o senhor presidente disse, irá, naturalmente, invocar a situação de Vereador e demandar a Infraestruturas de Portugal, não na pessoa do senhor António Laranjo, mas a nível regional, para fazer o trabalho que acha que poderá ser feito. Finalizou, dizendo que a Infraestruturas de Portugal merecerá a censura do Partido Socialista se não derem resposta. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL disse que irá aguardar pela posição pública do Partido Socialista às perguntas feitas à IP e pelas respostas dadas pela mesma. _____

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES aproveitou para dizer ao senhor vereador Ivo Machado, se este pudesse ajudar... _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO interpelou o senhor vereador dizendo que não é vereador a tempo inteiro. _____

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES solicitou ao senhor vereador Ivo Machado, que se este tivesse a possibilidade de falar com a IP sobre um protocolo que se fez, relativamente à classificação das nacionais passarem para o espaço do Município, no qual foram feitas algumas obras e que não foram pagas, para meter o fazer. _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO disse que não pode substituir o Tribunal.

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES informou que na altura, o primeiro passo do protocolo foi cumprido, o segundo passo nunca mais foi cumprido. Explicou que a Infraestruturas de Portugal tem uma influência sobre as concessionárias que a Câmara Municipal não tem, não pode ter, nem a nível de litígio. _____

Relativamente os autos de contraordenação que são enviados para todas as entidades, houve muita dificuldade, não só na instrução destes processos, porque muitas das vezes as pessoas vão ao local e não se consegue ver nada. _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO disse ao senhor vereador Ricardo Mendes que estará sempre disponível para ajudar, mas que há matérias que estão nos tribunais nas quais não pode ajudar. Agora, há matérias em que poderá ajudar e, nas suas humildes competências, terá todo o gosto em o fazer. _____

O SENHOR VEREADOR LUÍS MONIZ comunicou que nunca pensou que a Câmara Municipal precisasse de cunhas, mas que iria tentar ajudar. _____

Como estão na última reunião do mandato, não podia deixar de tecer algumas considerações sobre o mesmo, porque estiveram na Câmara durante 4 anos, e solicitou que a primeira palavra seja de conhecimento ao senhor presidente e aos senhores vereadores de algumas situações pontuais menos agradáveis. _____

Reconheceu que foi uma desilusão sobre o que não se conseguiu fazer nestas reuniões, pois poderiam ter ido mais além. E, uma delas foi as reuniões não serem gravadas; O horário das reuniões pudesse ser facilitado às populações e que, as mesmas, não fossem às 5^{as} feiras de manhã. Elucidou que trouxeram várias propostas a reunião de Câmara, tais como: a redução do IMI, que não foi aceite e, mais tarde, foram retificadas e colocadas antes da ordem do dia; Apresentaram algumas chamadas de atenção, relativamente aos contratos de prestação de serviços, que subiram substancialmente nestes quatro anos, desvalorizando grandes profissionais que trabalham nesta Câmara Municipal e que estão

encostados em prateleiras; Trouxeram à reunião duas situações sobre a Devesa e Talvai em que alertaram muitas vezes para estas situações e que muitas das vezes não foram ouvidos; Continuasse sem uma Loja do Cidadão, etc. _____

Fizeram um balanço destes 4 anos, os vereadores do Partido Socialista também podiam ter feito muito mais, mas havendo possibilidade de intervir, nem sequer foram convidados para ajudar. Explicou que houve, e foi acentuado nestes 4 anos, um desprestígio aos senhores vereadores do Partido Socialista, esclarecendo que não há vereadores de primeira ou de segunda, e espera que no futuro possam dar melhores condições aos vereadores para que possam fazer o seu trabalho. _____

Para finalizar, reitera os agradecimentos com cumprimento, com amizade e, acima de tudo, um agradecimento a todos aqueles que fizeram este trabalho. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTIVO, PASSOU-SE DE IMEDIATO À DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS INTEGRADOS NA AGENDA DE TRABALHOS: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2017” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 07 de setembro de 2017, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes”. _____

 2 - “CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO ENGENHEIRO ANTÓNIO PINHEIRO BRAGA (1917-1986)” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal tem desenvolvido, nos últimos anos, um projeto de preservação e valorização da memória coletiva, através da recolha de testemunhos orais e de documentação escrita de cidadãos que participaram e vivenciaram acontecimentos políticos e sociais da história local recente. No 40º aniversário do 25 de Abril tivemos oportunidade de fazer o registo de testemunhos de protagonistas da Revolução de Abril, produzindo um vídeo e colocando online a Biblioteca Digital da Oposição Democrática. Com vista a comemorar o 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa de 1976, e celebrar o 40º Aniversário das Primeiras Eleições Democráticas do Poder Local, aprovamos em 2015 o projeto “Conquista e Consolidação Democrática”, que nos permitiu realizar um colóquio com o Professor Freitas do Amaral e homenagear os primeiros autarcas eleitos do município, inscrevendo os seus nomes no salão da Assembleia Municipal. _____

É indiscutível a importância da recolha e organização das fontes históricas (orais e documentais) para o estudo da história local, a qual dá um forte contributo para o reforço da identidade local e da coesão social da comunidade municipal. _____

Esta linha de ação conduziu-nos à comemoração em 2016 do Centenário de Nascimento do Monsenhor Joaquim Fernandes, a personalidade famalicense mais marcante do século XX, e, este ano, comemorar os Centenários de Nascimento de Lino Lima (1917-1998) e de Pinheiro Braga (1917-1986). Estamos perante duas personalidades que se destacaram na luta pela liberdade e democracia, durante a ditadura do Estado Novo, as quais deram um forte contributo para a consolidação democrática no Portugal pós Abril. Sobre o Centenário de Lino Lima, a Câmara Municipal já teve a oportunidade de aprovar o respetivo programa, que, aliás, em parte, já se concretizou. No próximo dia 22 de setembro ocorre o Centenário de Nascimento de António Pinheiro Braga, que foi

Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal após a Revolução de 25 de Abril de 1974. Os seus pergaminhos de democrata, alcançados nos combates que travou contra a ditadura fizeram com que o MDP (Movimento Democrático Português) o indicasse para o exercício daquelas funções. O Município já teve oportunidade de o homenagear. O seu nome faz parte da Galeria dos Presidentes de Câmara e da toponímia local. Pinheiro Braga esteve à frente da Câmara apenas 17 meses, demitindo-se em 27 de outubro de 1975. Neste curto período de tempo, Pinheiro Braga desenvolveu com grande eficácia um plano de ação inovador, concretizando alguns anseios, há muito desejados pelos famalicenses. Porém, o legado mais forte que nos deixou, mais que as obras realizadas, encontra-se na forma de relacionamento direto e dialogante que estabeleceu com as populações, apelando à sua participação cívica, mobilizando-a para a resolução, em parceria com a Câmara Municipal, dos seus próprios problemas. A atividade política de Pinheiro Braga é conhecida e tem sido objeto de estudo. _____

Existe, contudo, uma faceta da sua personalidade esquecida, até agora não investigada e estudada. Referimo-nos ao Engenheiro Civil, ao profissional liberal de engenharia e de obras, que foi a sua profissão, depois de obtida a licenciatura em engenharia civil, na Universidade do Porto. Durante décadas, concebeu inúmeros projetos e concretizou numerosas obras de habitação familiar e de outras tipologias arquitetónicas, que polvilham ainda hoje as ruas da nossa cidade e arredores. Pinheiro Braga foi o primeiro Engenheiro Civil a montar gabinete em Vila Nova de Famalicão. Os primórdios da sua atividade profissional estão ligados às obras de remodelação da Igreja Matriz (Velha), lideradas, na década de 50 do século passado, pelo Monsenhor Joaquim Fernandes. Os anos seguintes foram de intensa atividade, na elaboração de projetos de engenharia e de arquitetura de habitações de grande qualidade, as quais espelham um estilo próprio, inconfundível e inovador. _____

Em face do exposto proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Comemorar o Centenário de Nascimento do Engenheiro António Pinheiro Braga, que ocorre no dia 22 de setembro de 2017; _____
2. Organizar uma exposição fotográfica sobre a atividade profissional do Engenheiro Civil, identificando e estudando a obra por si concebida e construída no Concelho.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

- 1 - “PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE PESSOAS CARENCIADAS (ANO LETIVO 2017/2018)” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão tem como finalidade assegurar o acesso de todos os Famalicenses a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição económica. _____

A Câmara Municipal tem apoiado o respetivo transporte para a frequência das estruturas de apoio social, aos alunos carenciados que solicitam à Câmara Municipal, o respetivo subsídio, em virtude de não possuírem rendimentos capazes para suportar as despesas. _____

Na reunião de 31 de outubro de 2016, a Câmara Municipal deliberou remeter à Assembleia Municipal para que este órgão emitisse autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Município, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do

Decreto-lei n.º 127/12 de 21 de junho, tendo tal proposta sido aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 25 de novembro de 2016. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos dos nº1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. A adjudicação do pagamento do transporte, conforme tabela em anexo ao processo, até ao montante previsto de 6.185,00€ (seis mil, cento e oitenta e cinco euros), desagregados individualmente de acordo com os seguintes montantes: _____

- Empresa Rodoviária Entre Douro e Minho (NIF - 502 594 381) – referente ao ano de 2017 o valor de 245,20€ (iva incluído), referente ao ano 2018 o valor de 429,10€ (iva incluído), perfazendo um total nos dois anos civis de 674,30€ (iva incluído). _____

- Empresa Arriva Portugal (NIF - 504 426 974) – referente ao ano 2017 o valor de 1 978,00€ (iva incluído), referente ao ano 2018 o valor de 3.532,70€ (iva incluído), perfazendo um total nos dois anos civis de 5.510,70€ (iva incluído). _____

2. Proceder ao pagamento do transporte, conforme tabela anexa ao processo, até ao montante previsto de 6.185,00€ (seis mil, cento e oitenta e cinco euros), segundo a seguinte repartição anual: de setembro a dezembro 2017, o montante de 2.223,20€ (iva incluído), e de janeiro a agosto de 2018 o valor de 3.961,80€ (iva incluído). _____

3. Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6243 e 6244/2017, efetuados com base no cabimento 5196/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “TRANSPORTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (ANO LETIVO 2017/2018)” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão tem como finalidade assegurar o acesso de todos os Famalicenses a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição económica. _____

A Câmara Municipal tem apoiado o respetivo transporte para a frequência das estruturas de apoio social, aos alunos carenciados que solicitam à Câmara Municipal, o respetivo subsídio, em virtude de não possuírem rendimentos capazes para suportar as despesas. _____

Na reunião de 31 de outubro de 2016, a Câmara Municipal deliberou remeter à Assembleia Municipal para que este órgão emitisse autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Município, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-lei n.º 127/12 de 21 de junho, tendo tal proposta sido aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 25 de novembro de 2016. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos dos nº1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. A adjudicação do pagamento do transporte, conforme tabela em anexo ao processo, até ao montante previsto de 6.125,68€ (seis mil, cento e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), desagregados individualmente de acordo com os seguintes montantes: _____

- Táxis Porfírio Carvalho, Lda. (NIF - 510 736 912) - nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017 o valor é de 252,00€ (iva incluído), no que refere aos meses de janeiro a julho de 2018 o valor é de 441,00€ (iva incluído), perfazendo um total nos dois anos civis de 693,00€ (iva incluído). _____

- Táxi Garcia (NIF - 134 361 121) - o valor de 1.305,92€ (iva incluído) referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017 e o montante de 2.285,36€ (iva incluído) referente aos meses de janeiro a julho de 2018, perfazendo um total nos dois anos civis de 3.591,28€ (iva incluído). _____

- Auto Delanense (NIF - 505 603 349) - nos meses de setembro a dezembro de 2017 o valor de 495,00€ (iva incluído), e dos meses de janeiro a julho de 2018 o montante de 330,00€, perfazendo o total de 825,00€ (iva incluído). _____

- Manuel Carlos Pinto Moreira (NIF - 157 531 910) - nos meses de setembro a dezembro de 2017 o valor de 369,60€ (iva incluído) e dos meses de janeiro a julho de 2018 o valor de 646,80€ (iva incluído), sendo o total de 1.016,40€ (iva incluído). _____

2. Proceder ao pagamento do transporte, conforme tabela anexa ao processo, até ao montante previsto de 6.125,68€ (seis mil, cento e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), segundo a seguinte repartição anual: de setembro a dezembro de 2017 o valor

de 2.422,52€ (iva incluído), e de janeiro a julho de 2018 o valor de 3.703,16€ (iva incluído). _____

3. Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 6238, 6239, 6240 e 6241/2017, efetuados com base no cabimento 5195/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À GESTÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A construção de uma sociedade inclusiva encontra-se como uma das áreas mais prioritárias às quais o Município procurou estruturar e desenvolver um sistema integrado e interinstitucional de suporte. _____

Na sequência da assinatura do “Auto de cessão”, datado de 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, que procedeu à “Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações” prioridades daquele Instituto, para o Município de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos teria sempre de ser efetuada em parceria com as associações de moradores, outorgou, com a Associação de

Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, um acordo de colaboração relativo à gestão do respetivo complexo habitacional. _____

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-dia, resultado do acordo de colaboração celebrado e do reforço, empenho e competência demonstrados pela respetiva Associação de Moradores. Tendo em atenção que a Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas residentes nas habitações inseridas no património do Município, em cooperação com entidades públicas e privadas que atuam a nível local. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 6.750,00€ (seis mil setecentos e cinquenta euros), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, à Associação Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, pessoa coletiva n.º 504 707 337, destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquele, a título de subsídio de compensação dos encargos

advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, a qual não é impeditiva de outras eventuais formas de financiamento.

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6207/2017, efetuados com base no cabimento 5197/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À GESTÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DAS LAMEIRAS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. _____

A construção de uma sociedade inclusiva encontra-se como uma das áreas mais prioritárias às quais o Município procurou estruturar e desenvolver um sistema integrado e interinstitucional de suporte. _____

Na sequência da assinatura do “Auto de cessão”, datado de 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, que procedeu à “Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações” prioridades daquele Instituto, para o Município de Vila Nova de Famalicão, a Camara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos teria sempre de ser efetuada em parceria com as associações de moradores, outorgou, com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional das Lameiras, um acordo de colaboração relativo à gestão do respetivo complexo habitacional. _____

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-dia, resultado do acordo de colaboração celebrado e do reforço, empenho e competência demonstrados pela respetiva Associação de Moradores. Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro à Associação Moradores das Lameiras, pessoa coletiva n.º 501 455 752, destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquele, a título de subsídio de

compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, a qual não é impeditiva de outras eventuais formas de financiamento. _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6208/2017, efetuados com base no cabimento 5198/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À RECREIO DO JOÃO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L., DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA URBANIZAÇÃO DAS AUSTRÁLIAS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas grandes prioridades articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas

práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais. _____

Neste sentido, a cooperação entre o Município e a Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., tem contribuído para a promoção do bem-estar dos cidadãos residentes na Urbanização das Austrálias, nomeadamente dos que se encontram numa situação social mais vulnerável. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, à Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., pessoa coletiva n.º 505 900 084, destinado ao desenvolvimento das ações de acompanhamento social da população residente na Urbanização das Austrálias. _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6209/2017, efetuados com base no cabimento 5199/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À “DAR AS MÃOS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“As preocupações sociais encontram-se profundamente presentes na comunidade e nas entidades e instituições, traduzindo-se em ações concretas e refletindo-se numa dinâmica cooperativa e colaborativa. _____

Neste sentido, atendendo à atual crise económica e perante a presente conjuntura e fragilidade dos sistemas financeiros, económico e social, é premente desenvolver estratégias concelhias de apoio à comunidade e famílias em situação mais vulnerável. _
O Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

A “Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão” é uma instituição sem fins lucrativos que tem desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à “Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão”, pessoa coletiva nº 503 666 920, o apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, para o desenvolvimento das suas atividades; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6210/2017, efetuados com base no cabimento 5200/2017.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

7 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À “ATPV - TUDO PELA VIDA, ASSOCIAÇÃO CÍVICA” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A construção de uma sociedade inclusiva encontra-se como uma das áreas mais prioritárias às quais o Município procurou estruturar e desenvolver um sistema integrado e interinstitucional de suporte. _____

O Município tenta articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais. _____

Para tal, e atendendo às fragilidades dos sistemas, financeiro, económico e sociais, o Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

A “ATPV - Tudo pela Vida, Associação Cívica” é uma instituição sem fins lucrativos que tem desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à “ATPV - Tudo pela Vida, Associação Cívica”, pessoa coletiva nº 504 368 222, o apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, para desenvolvimento das suas atividades; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6211/2017, efetuados com base no cabimento 5201/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA.** _____

8 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SÓCIO EDUCATIVOS E CULTURAIS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS A REALIZAR NOS COMPLEXOS HABITACIONAIS DAS BÉTULAS E DA CAL - CALENDÁRIO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas grandes prioridades articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais. _____

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. _____

De acordo com as entidades privadas concelhias, a PASEC - Plataforma de Animadores Sócio Educativos e Culturais tem uma dinâmica de atuação que se enquadra precisamente nos objetivos pretendidos, na medida em que a sua atuação se prende não só com a promoção de um plano de orientação e suporte pedagógico integrado e coerente com o contexto real junto de crianças, jovens e adultos em especial risco de exclusão, mas sobretudo a promoção e fomento da animação comunitária das populações dos Complexos de Habitação Social através de processos de educação não formal e animação sociocultural numa perspetiva de abertura ao exterior. _____

Neste sentido, a Câmara Municipal entende ser pertinente o desenvolvimento deste tipo de atividades naqueles complexos habitacionais que tradicionalmente requerem uma

maior intervenção no sentido da integração das suas populações, nomeadamente os Complexos Habitacionais das Bétulas e da Cal - Calendário. _____

Para além disso, desde o início do presente ano letivo, a PASEC – Plataforma de Animadores Sócio Educativos e Culturais passou também a desenvolver ações complementares à componente formal de formação, junto de alunos dos agrupamentos de escolas do concelho, visando a inclusão e sucesso educativo de crianças, adolescentes e jovens e situação de exclusão, de contextos sociais desfavoráveis ou em risco de abandono escolar. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 4.300,00€ (quatro mil e trezentos euros), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro à PASEC - Plataforma de Animadores Sócio Educativos e Culturais, pessoa coletiva n.º 508 263 549, destinado ao desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas a realizar nos complexos habitacionais das Bétulas e da Cal - Calendário, bem como nos agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6242/2017, efetuados com base no cabimento 5202/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO.* _____

CULTURA: _____

1 - “GRANDE PRÉMIO DE CONTO CAMILO CASTELO BRANCO - EDIÇÃO 2016”

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Grande Prémio de Conto Camilo Castelo Branco, instituído pela Associação Portuguesa de Escritores e patrocinado pelo Município de Vila Nova de Famalicão, destina-se a galardoar uma obra em português, de autor português ou de país africano de expressão portuguesa, publicada em livro, em primeira edição e no ano anterior ao da sua entrega. _____

Considerando que o «Grande Prémio de Conto Camilo Castelo Branco» consolidou um enorme prestígio no conjunto dos prémios literários atribuídos em Portugal e assume uma inegável importância na promoção e divulgação da obra e da figura de Camilo Castelo Branco e desempenha um papel inestimável na valorização da Língua portuguesa; _____

Considerando que o Prémio distinguiu, até ao presente, obras de alguns dos mais destacados e consagrados escritores portugueses da atualidade, designadamente, Afonso Cruz, A. M. Pires de Cabral, António Mega Ferreira, Eduardo Palaio, Gonçalo M. Tavares, José Eduardo Agualusa, José Jorge Letria, José Viale Moutinho, Luísa Costa Gomes, Manuel Jorge Marmelo, Maria Isabel Barreno, Maria Judite de Carvalho, Maria Velho da Costa, Mário de Carvalho, Miguel Miranda, Ondjaki, Paulo Kellerman, Teolinda Gersão, Teresa Veiga e Urbano Tavares Rodrigues; _____

Considerando que o júri, constituído por Cristina Robalo Cordeiro, Raquel Camacho e Salvato Teles de Menezes, decidiu, por unanimidade, atribuir o prémio ao livro “Prantos, amores e outros desvarios” de Teolinda Gersão (Porto Editora); _____

Considerando que a data de entrega do Prémio está prevista para o dia 14 de outubro de 2017; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, _____

Termos em que tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Atribuir à Associação Portuguesa de Escritores, Pessoa Coletiva n.º 501 064 141, o apoio financeiro no montante de 12.500,00 euros (doze mil e quinhentos euros), com vista à organização do Grande Prémio de Conto Camilo Castelo Branco, edição 2016, sendo 5.000,00 euros para despesas de organização e pagamento dos encargos com os membros do Júri e 7.500,00 euros para o premiado; _____
2. Aprovar o protocolo de concessão de apoio financeiro, nas condições fixadas na minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____
3. Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o respetivo protocolo de apoio financeiro, em anexo ao processo;

4. Pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6212/2017, efetuados com base no cabimento 5203/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

_____ **2 - “PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO - EDIÇÃO 2016-2017 “PROGRAMAR EM REDE”** _____

Do senhor vice-presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal decidiu instituir em 2016 no âmbito do trabalho e competências do Conselho Municipal de Cultura o projeto “Programar em Rede”, o qual tem entre os principais objetivos, distinguir as candidaturas apresentadas, que sejam de maior relevância para o concelho e que se diferenciem pela inovação e diferenciação criativas apresentadas, pela capacidade de articulação com outros agentes culturais, por assegurarem a sua sustentabilidade e capacidade de mobilizar outras fontes de

financiamento ou patrocínios, e que ao mesmo tempo contribuam para a descentralização da atividade cultural no concelho. _____

Considerando que de acordo com as normas de acesso definidas para a edição referente ao biénio 2016-2017 (ver anexo), em cumprimento com o disposto no Código Regulamentar Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, de acordo com a alínea b) do nº 1 do art.º 1º., cumulativamente com os artigos 15º, 16º, em vigor na altura de lançamento do mesmo. _____

Considerando que conforme previsto e indicado na alínea E) das normas de acesso definidas, as quatro candidaturas submetidas foram avaliadas e alvo de votação em Reunião do Conselho Municipal de Cultura, realizada no dia 02 de novembro de 2016, tendo sido classificadas conforme a tabela em anexo, sendo o projeto “Museus Ilustrados em Rede” apresentado pela Fundação Cupertino de Miranda o vencedor desta primeira edição. _____

Considerando que o projeto “Museus ilustrados em rede” foi criado a pensar num produto uniformizado com uma informação acessível e atrativa de todos os Museus da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão, de forma a levar o conhecimento do património cultural famalicense a todos os públicos, divulgando, assim, o nosso acervo a nível municipal e nacional (ver descrição sumária em anexo). _____

Considerando que conforme previsto e indicado na alínea D) das normas de acesso definidas foi estipulado que a execução ocorreria entre 1 de janeiro e 30 de julho de 2017, e dado que a Fundação Cupertino de Miranda executou o projeto previsto nos prazos definidos. _____

Considerando que de acordo ainda com o definido na alínea B) das normas de acesso definidas, onde se indica que o montante financeiro disponível é de 10.000,00 euros, sendo o valor máximo a atribuir pela CMVNF ao projeto vencedor. _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de projetos e atividades de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando o disposto nos artigos 67.º a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a atribuição de um apoio financeiro à Fundação Cupertino de Miranda, pessoa coletiva n.º 500 832 404, com sede na Praça D. Maria II, na cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão, no montante global de 10.000,00 EUR (Dez Mil Euros), para implementação do projeto “Museus Ilustrados em Rede” que apresentou, referente à edição 2016-2017 do “Programar em Rede” _____

2. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6213/2017, efetuados com base no cabimento 5204/2017.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 13 DE AGOSTO E 11 DE SETEMBRO DE 2017”

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

“Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 13 de agosto a 11 de setembro de 2017, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 240, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços.”

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.

JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2017”

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

“A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de Abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE, compreende um total de oito municípios, com uma área de 1453 km² e uma população de 425 411 habitantes (censos de 2011), correspondendo a uma densidade populacional de 293 hab./Km²; a NUT III Ave tem um papel histórico fundamental na formação da identidade portuguesa e abrange territórios de três bacias hidrográficas (Douro, Ave e Cávado) e dois distritos (Braga e Vila Real); a CIM do Ave tem desempenhado, dentro do quadro legal em vigor,

um papel de fomento do desenvolvimento e articulação entre os municípios em matéria de planeamento, desenvolvimento de políticas sectoriais e aproveitamento de fundos comunitários, _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 6.459,69€ (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos) para a Comunidade Intermunicipal do Ave relativa a custos de funcionamento do 4.º trimestre de 2017; _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6224/2017, efetuados com base no cabimento 5210/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE - AMAVE, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2017” ____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“No ano de 1987, alguns municípios do Vale do Ave constituíram uma Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de setembro, e legislação complementar, que de forma isolada não era possível concretizar tendo nascido, assim, a Associação de

Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntaram os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde. Esta associação funcionou entre 1987 a 1991, ano a partir do qual, com a publicação do Decreto-Lei n.º 412/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, e que tem por objeto, designadamente, tratamento automático da informação; planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente; desenvolvimento sócio – cultural e desenvolvimento económico; representação coletiva dos Municípios e quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal, _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 11.134,41€ (onze mil cento e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) para a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa aos custos de funcionamento e pessoal no 4.º trimestre de 2017. _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6225/2017, efetuados com base no cabimento 5211/2017.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO. _____

3 - “APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE “FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 10 de agosto de 2017, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (redação atualizada), a Câmara Municipal deliberou adjudicar o “Fornecimento de gasóleo a granel” à sociedade LUBRIFUEL - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA., pelo valor global de 720.000,00 euros + IVA; _____

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 96.º do CCP, o clausulado do contrato deve conter, sob pena de nulidade, a indicação do ato de adjudicação e do ato de aprovação da minuta do contrato. _____

Por força do disposto no artigo 98.º do CCP, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência para aprovar a minuta do contrato é da Câmara Municipal. _____

Nestes termos, PROponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o teor da minuta do contrato de “Fornecimento de gasóleo a granel”, que se junta em anexo e faz parte integrante desta proposta; _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PATRIMÓNIO:

1 - “REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADQUIRIR DOIS PRÉDIOS URBANOS, EM REGIME DE COMPROPRIEDADE, SITOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO ENSINO PROFISSIONAL E ARTÍSTICO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal na sua reunião, de 09 de março de 2017, deliberou “submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aquisição dos seguintes prédios, contíguos e sítos na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho: _____

1.1 - Prédio urbano composto por casa de habitação e indústria, com quintal, com a área coberta de 91,00m² e a área descoberta de 750,00m², sito na Rua Barão da Trovisqueira, n.ºs 301 a 313, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 362/19931102 - Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 252; _____

1.2 - Prédio urbano composto por edifício destinado a indústria de serralharia com a área total de 3.500,00m², sito no Lugar de Poído, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 9069, do Livro G- 103 - 52 - 81263 - Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 790”, nos termos e condições aí definidas; _____

A Assembleia Municipal deliberou na sua reunião de 27 de abril de 2017 aprovar a referida proposta da Câmara Municipal; _____

Atento o valor da aquisição, a minuta do contrato promessa de compra e venda foi submetida a visto do Tribunal de Contas, o qual formulou algumas questões, sendo umas diretamente respeitantes ao Município e uma larga maioria às entidades terceiras; _____

Destaque para a relativa a aquisição dos imóveis em regime de compropriedade com entidades privadas e documento ou contrato que regule a relação entre as partes; _____

É sabido que os órgãos da Administração Pública atuam em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins, é este um dos princípios gerais da atividade administrativa consagrado no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo. Na verdade, consiste na subordinação da Administração e da sua atividade à lei; o poder administrativo é limitado pela lei e está vinculado a ela. _____

No caso em apreço a decisão de adquirir os dois prédios para neles concretizar um projeto que visa a construção de equipamento destinado à educação, ensino e formação profissional insere-se nas atribuições do Município [alínea d) n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho] e, face aos valores envolvidos, foi aprovada pelos órgãos competentes: Câmara Municipal e Assembleia Municipal [alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. _____

No caso em apreço as entidades privadas são de utilidade pública (prosseguem pois fins de utilidade pública), a Artemave – Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave é uma associação privada de fins não lucrativos e o Instituto de Formação Artística do Vale do Ave - Inforartis é uma pessoa jurídica privada de direito canónico; _____

A Artemave, entidade proprietária da Artave - Escola Profissional Artística do Vale do Ave, é uma escola profissional, que desempenha um papel fundamental no sistema educativo português; _____

Veja-se a este propósito as medidas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, diploma que alargou o âmbito da oferta de formação destas escolas, reforçando o seu papel no sistema educativo, aproveitando a sua capacidade instalada, potenciando o seu enraizamento local e contribuindo para a estruturação e qualificação educativa de outras modalidades e tempos de formação, não deixando, no entanto, os cursos profissionais de ser o objeto necessário e principal das escolas profissionais. _____

Procura reforçar a identificação do ensino profissional como uma modalidade especial de educação, dirigida à estruturação e qualificação educativa da formação profissional dos jovens e, em simultâneo, procura introduzir no sistema educativo uma via própria (e que constitua uma opção viável) de estudos de nível secundário alternativa ao ensino secundário regular; _____

Com o objetivo de consolidar as escolas profissionais, como instituições educativas, reforçou a articulações, de um lado, entre a educação escolar e a formação profissional e, de outro, entre as organizações escolares e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais. _____

Mais recentemente com a publicação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, o legislador com as alterações introduzidas em matéria de atribuições dos municípios e competências das câmaras municipais, reforçou o ensino e formação profissional. _____

As escolas profissionais apesar de, por regra, pertencerem a entidades de direito privado, dotadas de ampla autonomia, estão sujeitas à tutela científica, pedagógica e funcional do respetivo Ministério; _____

Estas escolas possuem importantes atribuições, nomeadamente na formação integral dos jovens, proporcionando-lhes uma preparação adequada para um exercício profissional qualificado, desenvolvendo mecanismos de aproximação com as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais, culturais do respetivo tecido social, mediante um efetivo contacto com o mundo do trabalho, preparando os alunos para a vida ativa e prosseguimento de estudos; atribuições e competências que estiveram subjacente às decisões dos órgãos municipais; _____

Foi ainda colocada a questão se a aquisição em compropriedade seria a única forma de prosseguir o interesse público municipal. Ora, é certo que o Município não necessita (nem necessitava) dos terrenos na sua totalidade, mas ao ter enveredado pela solução gizada também teve de articular os seus interesses com os das entidades envolvidas. Acresce que os proprietários só estavam disponíveis para vender os dois prédios em simultâneo e na totalidade. Admite-se que possa não ser a única forma mas também não se concebe que dela resulte prejuízo para o interesse público, permitindo desta forma alcançar os objetivos do Município. _____

Relativamente à escolha dos parceiros privados, a aquisição de imóveis é uma das exceções às regras da contratação pública [alínea c) n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos], sendo que ao caso, no local em apreço e com as características que os prédios possuem, até pelo interesse na preservação do património histórico com interesse para o Município, não existem outros prédios. Por outro lado, como resulta do teor da proposta submetida a reunião da Câmara Municipal, de 09 de março de 2017, foram consultadas outras instituições de ensino existentes no Município, mas apenas a Artemave e a Inforartis mostraram interesse e condições financeiras para adquirir parte dos prédios em regime de compropriedade com o Município. _____

Quanto à questão de como serão reguladas as relações entre os comproprietários, nomeadamente quanto às decisões a tomar sobre os imóveis a adquirir, quanto à assunção das responsabilidades com as obras a realizar e quanto à gestão do espaço, e porque as partes ainda não alcançaram um entendimento e de reunião realizada com esse propósito resulta que aquele não é possível, pelo menos, de momento e nesta fase do projeto pensado; _____

Em face desta dificuldade que, de momento, se mostra de difícil resolução, as partes concluíram, após reunião com o representante dos proprietários e os parceiros privados, que seria melhor repensar o negócio e as suas condições, tendo ficado decidido abandonar o propósito de aquisição dos prédios em questão em regime de compropriedade e, em alternativa encetar negociação com os proprietários dos imóveis em processos separados e independentes, uma vez que o Município mantém o desígnio de construir um imóvel que desde já possa albergar o Centro Qualifica e a Artemave e a Inforartis o de construir de raiz uma Escola de Artes; _____

O Centro Qualifica é uma estrutura aberta a toda a população que tem como missão o aumento ou melhoria das qualificações profissionais, assim como serviços de natureza técnica e administrativa de apoio às atividades da Educação e nomeadamente daquelas que decorrem da delegação de competências efetuadas através do Contrato Interadministrativo denominado Contrato de Educação e Formação Municipal, celebrado entre o Estado Português e o Município, publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2015; _____

A aquisição de per si daquele imóvel pelo Município visa satisfazer as suas necessidades de albergar aquele Centro (obrigando, no entanto, a repensar a ocupação de todo o espaço), mas ao mesmo tempo a recuperação/ reabilitação do edificado numa zona central da cidade de Vila Nova de Famalicão; _____

Neste pressuposto, a Câmara Municipal mantém o interesse na aquisição do prédio urbano composto por casa de habitação e indústria, com quintal, com a área coberta de 91,00m² e a área descoberta de 750,00m², sito na Rua Barão da Trovisqueira, n.ºs 301 a 313, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 362/19931102 – Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 252, pelo preço de 217.020,94€ (duzentos e dezassete mil e vinte euros e noventa e quatro cêntimos) conforme valor atribuído para efeitos de escritura na deliberação supra mencionada; _____

Assim, a escolha do imóvel assenta, fundamentalmente, em três fatores. Primeiro: A privilegiada localização do prédio, o qual se situa no centro da cidade de Vila Nova de Famalicão, mesmo ao lado da zona escolar da cidade, onde se encontram já a Escola Secundária Dom Sancho I, a Escola Camilo Castelo Branco e a Escola Júlio Brandão. Esta aquisição permitirá concentrar numa mesma zona diversos serviços relacionados com a formação profissional. Segundo: Preservação do património histórico com interesse para o Município. Terceiro: O espaço da Cegonha, para além de conter um edifício industrial, pertence ao património coletivo, que importa preservar, localizado no centro da cidade, está em estado de abandono há muitos anos, sendo um foco de perigos, desde logo para a segurança e saúde pública. Por isso, urge encontrar uma solução que resolva os problemas de saúde pública que apresentam, por se tratar de imóveis totalmente abandonados e em estado avançado de degradação. Com esta aquisição pretende-se assim dinamizar uma zona central da cidade. _____

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo “a revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade”, sendo que os atos constitutivos de direitos podem ser revogados quando todos os beneficiários manifestem

a sua concordância e não estejam em causa direitos indisponíveis [alínea b) do n.º 2 do artigo 167.º do CPA]; _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação aprovada na sua reunião de 09 de março de 2017, relativa à aquisição de dois prédios urbanos, sitos na União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, para construção do Campus do Ensino Profissional e Artístico de Vila Nova de Famalicão, com os fundamentos explicitados no corpo da presente proposta. _____

2 - Que delibere, atento o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a revogação da sua deliberação de 27 de abril de 2017, relativa à aquisição de dois prédios urbanos, sitos na União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, para construção do Campus do Ensino Profissional e Artístico de Vila Nova de Famalicão, com os fundamentos explicitados no corpo da presente proposta. _____

3 - Que delibere ainda autorizar a aquisição do prédio urbano composto por casa de habitação e indústria, com quintal, com a área coberta de 91,00m² e a área descoberta de 750,00m², sito na Rua Barão da Trovisqueira, n.ºs 301 a 313, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 362/19931102 - Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 252, pelo preço de 217.020,94€ (duzentos e dezassete mil e vinte euros e noventa e quatro centimos), pago numa única prestação, até 31 de março de 2018, para albergar o Centro Qualifica e outros serviços de ensino e formação profissional. _____

4 - A aquisição do prédio identificado no ponto 3 fica condicionada à deliberação que vier a ser tomada pela Assembleia Municipal mencionada no ponto 2. _____

5 - Que a Câmara Municipal delibere, por último, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a respetiva escritura de compra e venda, e ainda praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.” ____

____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.**____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.____

2 - “PERMUTA DE PRÉDIOS, SITOS NA FREGUESIA DE DELÃES E NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM” ____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: ____

“Considerando que:____

A Estação Arqueológica de São João de Perrelos situada nas freguesias de Delães, Ruivães, Oliveira (São Mateus) e Castelões, encontra-se classificada como sítio de interesse público, conforme Portaria n.º 423/2013, de 27 de junho, publicada no Diário da República, IIª Série, n.º 122, de 27 de junho de 2013;____

Corresponde a um conjunto monumental que integra o Castro de São Miguel, um núcleo de estruturas romanas e uma necrópole medieval, ocupando, no seu todo, uma área alargada de grande sensibilidade patrimonial. Revela-se da maior importância no contexto arqueológico concelhio, pois lá encontram-se vestígios de três épocas: Idade do Ferro (Castro), Período Romano (Vila Romana) e Época Medieval (Necrópole);____

Subjacente à classificação da Estação Arqueológica de São João de Perrelos estiveram os critérios legalmente definidos relativos à conceção arquitetónica, urbanística e paisagística do bem, à sua importância do ponto de vista da investigação histórica e

arqueológica e às circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da sua perenidade ou integridade; _____

Tendo em vista reforçar a importância estratégica deste sítio arqueológico, tendo em conta a sua proximidade e contexto urbano e pela facilidade de acesso, importa dar continuidade ao trabalho de acesso do público ao espaço, com dinamização do sistema de visitas existente; _____

Por outro lado, a gestão deste espaço numa vertente cultural, patrimonial e pedagógica associada a um espaço verde de qualidade pode possibilitar e fomentar a relação com atividades de cariz desportivo e de lazer muito diversas, complementando assim a oferta já existente de espaços públicos de qualidade existentes na cidade e no concelho; _____

Com efeito, a aquisição dos prédios limítrofes é de manifesto interesse relevante para o enriquecimento do património do nosso Município, permitindo constituir uma reserva arqueológica proteção do existente (n.º 2 do artigo 75.º Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro), com potencial interesse, de forma a ser trabalhada e investigada, representando uma valorização do património arqueológico; _____

A aquisição destes prédios pretende dar continuidade a um esforço que tem sido feito pela Câmara Municipal nos últimos anos, no domínio do património arqueológico Famalicense, com uma efetiva política de valorização deste, possibilitando o Município a candidatar-se a programas de valorização e musealização desses sítios; _____

Por outro lado, corresponde a um anseio já demonstrado anteriormente, na medida em que a Câmara Municipal aquando da aquisição dos prédios rústicos denominados “Bouça de S. Miguel-O-Anjo” e “Leira de São Miguel-O-Anjo”, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 515 e 516, respetivamente, tinha intenção de comprar os prédios confinantes, tendo apresentado proposta em carta fechada na hasta pública que se

realizou no âmbito dos respetivos processos judiciais de execução, que correram termo no Tribunal Judicial de Santo Tirso, que na altura não atingiram o objetivo pretendido; ____

A Câmara Municipal neste contexto encetou negociações com a proprietária de dois prédios confinantes e classificados como Zona de Proteção à Estação Arqueológica de São João de Perrelos, de acordo com a Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, tendo em vista a sua aquisição, que ora se identificam: _____

1) Prédio rústico, denominado “Campo do Lameiro”, sito no Lugar de Perrelos, freguesia de Delães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 517 - Delães e inscrito na matriz rústica sob o artigo 628; _____

2) Prédio rústico, denominado “Campo de Fontão”, sito no Lugar de Perrelos, freguesia de Delães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 518 - Delães e inscrito na matriz rústica sob o artigo 557; _____

O legal representante da proprietária no decorrer das negociações propôs a cedência dos prédios (os quais perfazem a área total de 7.358,00 m², de acordo com levantamento topográfico realizado, e não a área de 9.000,00m² que é mencionada na descrição predial e na matriz, a qual importa atualizar), condicionada à aquisição, por permuta, dos seguintes prédios propriedade do Município: _____

3) Prédio urbano, sito no Lugar de Regadas, da União das Freguesias de Antas e Abade Vermoim, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1778 - Antas e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 864 (o qual teve origem no artigo 100 urbano da extinta freguesia de Antas); _____

4) Prédio urbano, denominado lote n.º 61, abrangido pelo Alvará de Loteamento n.º 22/1988, sito na Rua Francisco da Costa, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2040 - Antas e inscrito na matriz sob o artigo 1994 urbano; ____

O prédio identificado em 3) tem atualmente a área de 1.096,00m², conforme levantamento topográfico realizado, e não a área de 1.312,00m² que consta da descrição predial e matriz, em virtude do arranjo urbanístico que foi realizado na Rua do Prado;_

É certo que, em relação ao prédio identificado em 4) a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 11 de maio de 2017, autorizar a sua permuta com o prédio rústico com a área de 2.793,00 m², sito no Lugar de Pidre, freguesia do Louro, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 551 - Louro e inscrito na matriz rústica sob o artigo 695, propriedade da sociedade Predimes Construções, Limitada, para aí construir um equipamento (polidesportivo). No entanto, este acordo não foi possível concretizar, nem o será, por motivos imputáveis à proprietária do prédio rústico, que demonstrou perda de interesse na aquisição do supra identificado lote n.º 61; _____

Desta forma, o Município não tem interesse em manter no seu domínio os referidos prédios, não estando a fazer qualquer utilização dos mesmos, não tendo para aí planeado qualquer projeto de intervenção. _____

Os prédios supra identificados foram objeto de avaliações, que se anexam, de acordo com as quais aos prédios rústicos foi atribuído o valor total de 91.239,00€ (noventa e um mil duzentos e trinta e nove euros). Ao prédio urbano inscrito na matriz atualmente sob o artigo 864 o valor de 81.100,00€ (oitenta e um mil e cem euros). Ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1994, de acordo com a avaliação anteriormente realizada, em 20 de abril de 2017, que se anexa, o valor de 118.200,00€ (cento e dezoito mil e duzentos euros);_____

Neste caso existe uma diferença de valores entre os prédios a permutar, no montante de 108.061,00€ (cento e oito mil e sessenta e um euros) a favor do Município [(81.100,00€

+ 118.200,00€) - 91.239,00€ = 108.061,00€], quantia que será paga pela sociedade FUNDIS, S.A., proprietária dos prédios rústicos, com a celebração da respetiva escritura; Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património e da cultura, assim como do ordenamento do território, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas e) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; _____

O disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que compete à câmara municipal “assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”; _____

Nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição, por permuta, dos seguintes prédios rústicos propriedade de FUNDIS, S. A., NIPC 509.266.096, sito no Lugar de Perrelos, freguesia de Delães, deste concelho: _____

1.1 - Prédio rústico, denominado “Campo do Lameiro”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 517 – Delães e inscrito na matriz rústica sob o artigo 628; _____

1.2 - Prédio rústico, denominado “Campo de Fontão”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 518 - Delães e inscrito na matriz rústica sob o artigo 557. _____

2 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, por permuta com os prédios identificados no ponto 1, dos seguintes prédios, propriedade do Município de Vila Nova de Famalicão: _____

2.1 - Prédio urbano, sito no Lugar de Regadas, da União das Freguesias de Antas e Abade Vermoim, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1778 - Antas e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 864 (o qual teve origem no artigo 100 da extinta freguesia de Antas); _____

2.2 - Prédio urbano, denominado lote n.º 61, abrangido pelo Alvará de Loteamento n.º 22/1988, sito na Rua Francisco da Costa, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2040 – Antas e inscrito na matriz sob o artigo 1994 urbano; _

3 - A diferença de valores resultante das avaliações dos prédios, no montante de 108.061,00€ (cento e oito mil e sessenta e um euros) em benefício do Município, será paga pela sociedade FUNDIS, S.A., proprietária dos prédios rústicos, com a celebração da escritura de permuta. _____

4 - Que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação aprovada na sua reunião de 11 de maio de 2017, relativa à permuta de prédios, sitos na Freguesia do Louro e na União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, com os fundamentos explicitados no corpo da presente proposta. _____

5 - Conferir poderes ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a escritura de permuta e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

TRÂNSITO E VIAS: _____

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO À FREGUESIA DE FRADELOS
- “CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIOS NA RUA DA UTOPIA” - ADICIONAL
À REUNIÃO DE 08.03.2015” _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015; _

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Freguesia de Fradelos solicitou um apoio não financeiro para a construção de muro e passeios na Rua da Utopia, via vicinal; _____

Considerando que o pedido apresentado pela Freguesia de Fradelos enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado; _____

Considerando que o mencionado apoio se realiza através da cedência de material através do fornecimento de 22m de areia grossa, 22m de meia areia, 4 paletes de cimento (160 sacos de cimento), 700 blocos 50×20×20, 90m de lancil 15×15×25×100, 95m de pavê 5.5×10×15.5 e 5 sargetas com grade, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 2.825,95 euros + IVA; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder à Freguesia de Fradelos, com o NIF 507 153 235, um apoio não financeiro para a construção de muro e passeios na Rua da Utopia, sob a forma do fornecimento de 22m de areia grossa, 22m de meia areia, 4 paletes de cimento (160 sacos de cimento), 700 blocos 50×20×20, 90m de lancil 15×15×25×100, 95m de pavê 5.5×10×15.5 e 5 sargetas com grade, existentes em stock desta autarquia, cujo valor estimado é de 2.825,95 euros + IVA, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

Este apoio é adicional à reunião de Câmara de 8 de março de 2015; _____

2. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS – “CONSTRUÇÃO DE BERMAS E VALETAS NA RUA DE S. MARÇAL” _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015; _

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos solicitou um apoio não financeiro para a Construção de bermas e valetas na rua de S. Marçal; _____

Considerando que o pedido apresentado pela União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado; _____

Considerando que o mencionado apoio se realiza através da cedência de material através do fornecimento de 100 un de lancil reto normal 100x25x15x12, 4 m3 meia areia R.A., 30 un saco cimento normal 40Kg CEM II/B-L 32,5N e 4 m3 areia grossa R.A., sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 508,40 euros + IVA; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder à União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, com o NIF 510 836 577, um apoio não financeiro para a construção de bermas e valetas na rua S. Marçal, sob a forma do fornecimento de 100 un de lancil reto normal 100x25x15x12, 4 m3 meia areia R.A., 30 un saco cimento normal 40Kg CEM II/B-L 32,5N e 4 m3 areia grossa R.A., existentes em stock desta autarquia, cujo valor estimado é de 508,40 euros + IVA, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - “PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS” _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal atenta à realidade social dos seus munícipes e em particular às famílias carenciadas criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, de acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios. _____

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, apresentam-se 4 candidaturas à comparticipação de financiamento a fundo perdido, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referida, nos termos do art.º 202º, de forma a possuírem condições de habitação adequada e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias: _____

LUÍS DA SILVA AZEVEDO, n.º contribuinte 157 879 941, residente na rua do Ribeirinho, n.º 189, freguesia de Gavião. _____

- As obras a efetuar contemplam obras de beneficiação da habitação, para aumento do quarto de banho, com a construção de paredes, tetos, revestimento de pavimento e paredes a material cerâmico, pinturas, instalação de tubagem de água e esgotos para colocação de base de chuveiro com cabine, torneiras, reforço da varanda e fossa séptica. _____

- O valor total a atribuir é de 4.970,00 €. _____

ANTÓNIO DA SILVA MONTEIRO, n.º contribuinte 131 763 199, residente na rua do Calvário, n.º 65, freguesia de Nine. _____

- As obras a efetuar contemplam obras de beneficiação da habitação, com reparação da cobertura, remoção de telhas, reparação da estrutura de madeira, ripas novas, colocação de manta de isolamento térmico, colocação de telhas novas e cumes novos; no interior, aumento do quarto de banho, com a construção de paredes, tetos, revestimento de paredes a azulejo, instalação de tubagem de água e esgotos para colocação de base de chuveiro, sanita e lavatório, aplicação de pavimento flutuante no quarto e 2 portas de alumínio. _____

- O valor total a atribuir é de 5.000,00 €. _____

ADELINO FERREIRA RAMOS DA SILVA, n.º contribuinte 157 631 931, residente na rua do Emigrante, n.º 114, freguesia de Fradelos. _____

• As obras a efetuar contemplam obras de beneficiação da habitação nomeadamente, tetos novos em placas de gesso cartonado pintado, demolição de soalho e construção de pavimento térreo revestido a soalho flutuante nos dois quartos, alargamento dos vãos de janelas e novas caixilharias em alumínio com vidro duplo, 2 portas novas em alumínio e porta interior em madeira. _____

• O valor total a atribuir é de 4.970,00 €. _____

ANTÓNIO SEMEDO MONTEIRO BRITO, n.º contribuinte 113 948 573, residente na rua Padre Domingos Joaquim Pereira, n.º 1311, freguesia de Louro. _____

• As obras a efetuar contemplam obras de beneficiação da habitação, para reparação da cobertura, com remoção de telhas e cumes, reparação da estrutura de madeira, ripas novas, colocação de telhas novas e cumes novos. _____

• O valor total a atribuir é de 5.000,00 €. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as candidaturas e conceder o apoio financeiro, a fundo perdido, nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, art.º 200º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e nas demais disposições legais previstas no referido código regulamentar, tendo em vista a execução das referidas obras, no seguinte montante: 4.970,00€ ao candidato Luís da Silva Azevedo, 5.000,00€ ao candidato António da Silva Monteiro, 4.970,00€ ao candidato Adelino Ferreira Ramos da Silva e 5.000,00€ ao candidato António Semedo Monteiro Brito, totalizando o valor de 19.940,00€. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 6236, 6235, 6234 e 6233/2017, efetuados com base no cabimento 5214/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES.* _____

_____ **EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:** _____

1 - “CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 4º TRIMESTRE” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e de acordo com as sugestões de melhoria previstas no Relatório do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, para este ano de 2017 o Município transfere para os agrupamentos de Escolas as verbas da totalidade dos blocos, com exceção do Bloco C (encargos com instalações, contendo energia elétrica, água, combustíveis e comunicações), imputadas à antiga Fonte de Financiamento 111 - Orçamento de Estado e valores de conservação dos edifícios não transferidos para o Município. _____

Para além destas verbas, torna-se necessário, também, proceder à transferência de verbas no âmbito da ASE – Ação Social Escolar, de acordo com as necessidades demonstradas pelos agrupamentos de escolas para o 4.º trimestre de 2017, com exceção das Bolsas de Mérito, onde ainda está a decorrer o período de candidatura. _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas o), u) e hh) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativo ao 4.º trimestre de 2017 e de acordo com o Anexo n.º 1, até ao montante global de 384.447,88 EUR (Trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete Euros e oitenta e oito cêntimos), de acordo com a seguinte repartição: _

a) 123.629,74 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios não transferidos, de acordo com o Anexo n.º 1 - Quadro 1, apenso à presente Proposta; _____

b) 260.818,14 EUR para a ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, de acordo com o Anexo n.º 1 - Quadro 2, apenso à presente Proposta. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 6232, 6231, 6230, 6229, 6228, 6227 e 6226/2017, efetuados com base no cabimento 5212/2017.” _

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, ALTERAR NO PONTO UM DA PROPOSTA, ONDE SE LÊ “NO MONTANTE GLOBAL”, DEVE RETIFICAR-SE PARA “ATÉ AO MONTANTE GLOBAL”. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DO INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO VISANDO A INSTALAÇÃO DO MESMO EM VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“O INAC – Instituto Nacional de Artes do Circo CRL, Cooperativa fundada em 2017, cuja atividade do grupo fundador vinha já a ser desenvolvida na cidade da Maia, deslocalizou-se para Vila Nova de Famalicão. Esta cooperativa procura desempenhar um papel preponderante, não só no concelho como a nível nacional e internacional, na promoção e divulgação cultural de Vila Nova de Famalicão como uma referência na área da formação de circo em Portugal. _____

É do interesse do Município a abertura ao público deste espaço com as valências e condições adequadas para a realização de um trabalho de reconhecido interesse e procura a nível nacional e internacional por profissionais e não profissionais neste setor, assumindo assim a autarquia o seu apoio na implementação e desenvolvimento da atividade desta cooperativa para os fins a que se propõem. _____

A responsabilidade assumida pelo INAC na concretização de todas as iniciativas a desenvolver, assim como a garantia dos meios técnicos e recursos humanos necessários para este efeito, que exigem, também, meios financeiros que são suportados pela referida cooperativa. Além do público em geral, tem como “público-alvo” a captação de

formandos/alunos a nível nacional e internacional, quer sejam já profissionais com atividade nestas áreas, ou ainda em processo de formação inicial, de diversas faixas etárias, procurando paralelamente potenciar a sua integração em projetos artísticos nacionais e internacionais, aspeto que terá considerável impacto no aumento das sinergias e parcerias com outras instituições educativas e culturais, bem como com projetos consolidados já em curso no território nesta área. _____

O INAC instalou-se no Lote n.º 33 B, com a área de 1.000,00m², parte integrante do denominado "Lago Discount", sito na Freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, licença de utilização n.º 583/2010, processo n.º 9182/2003, emitida em 03.11.2010, pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. A renda anual é de 9.000,00€ (nove mil euros), paga em prestações mensais de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), acrescendo 12.000,00€ (doze mil euros), pagos também em prestações mensais de 1000,00€ (mil euros) visando fazer face aos encargos comuns do empreendimento. _____

Atento o esforço financeiro que o INAC está a efetuar, e porque ainda não obteve provimento nos pedidos formulados junto da Administração Central para financiamento aos cursos que ministra, solicitou o mesmo a concessão de um apoio financeiro para apoio nestas despesas correntes. _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área da Educação, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.ºs 1 e 3 do Art.º 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Atribuir ao INAC - Instituto Nacional de Artes do Circo, NIPC 514 456 728, um apoio financeiro de 7.000,00EUR (sete mil euros) para encargos com instalações, no ano de 2017; _____

2. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante verificação da instalação dos equipamentos e materiais (informação técnica) e comprovativo da aquisição dos mesmos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6214/2017, efetuados com base no cabimento 5206/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A 10 de agosto de 2017 a Câmara Municipal deliberou subdelegar nos órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas de Vila Nova de Famalicão, com

exceção do Agrupamento de Escolas de Pedome, para o ano letivo 2017/2018, as competências previstas no Capítulo V “AEC” Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como as transferências financeiras, previstas na Cláusula 33.^a “Comparticipação financeira das AEC” do Contrato de Educação e Formação Municipal. _____

Contudo, o Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado pretende levar a cabo um projeto diferenciador para as atividades de enriquecimento curricular, com um parceiro local da comunidade, a CAISA – Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação, apresentando as atividades de “Educação Corporal e Desporto” e “Artes Performativas”, cabendo ao Agrupamento a responsabilidade de realizar as “Oficinas de Tecnologia”. _

Para isso, torna-se necessário celebrar protocolo de colaboração e acordo de parceria para a realização das atividades de enriquecimento curricular em todos os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado. _____

Assim, de acordo com Cláusula 13.^a do Contrato de Educação e Formação Municipal e de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Alterar a deliberação de 10 de agosto de 2017, anulando, parcialmente, para o efeito, a subdelegação de competências de entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular o Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim Salgado, para o ano letivo 2017/2018. _____

2. Celebrar Protocolo de Colaboração e Acordo de Parceria, anexo à presente Proposta, com o Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim Salgado, NIPC 600 085 554, e a CAISA - Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação, NIPC 513 571 124, para a realização das atividades de enriquecimento curricular de “Educação Corporal e Desporto” e “Artes Performativas”, no Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim

Salgado, para o ano letivo 2017/2018, de acordo com o parecer favorável do Conselho Pedagógico de 5 de setembro de 2017. _____

3. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração e acordo de parceria, anexa à presente Proposta. _____

4. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido protocolo de colaboração e acordo de parceria, anexa à presente Proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EMPREENDEDORISMO:** _____

1 - “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A CATÓLICA LISBON SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão considera o empreendedorismo e o investimento como pilares fundamentais para o desenvolvimento do nosso concelho. _____

Neste sentido, o Município tem como prioridade estratégica a implementação do Programa “Famalicão Made IN”, que enquadra um conjunto diversificado de medidas e ações, tendo em vista o fomento do empreendedorismo, a criação e a instalação de novas empresas, e o reforço da competitividade das nossas empresas já existentes, através de conceitos como a inovação e a internacionalização. _____

Uma das vertentes do Programa Famalicão Made IN é a medida Famalicão Made INternacional, que visa a criação de condições que consolidem a internacionalização da economia do nosso concelho. _____

Neste contexto, têm sido estabelecidos contatos entre o Município e a Católica Lisbon School of Business & Economics, tendo como objetivo aumentar as sinergias de ambas as instituições, nomeadamente no apoio à internacionalização dos agentes económicos do nosso território e à sua atividade a nível global. _____

Atualmente, a Católica Lisbon School of Business & Economics é considerada como uma das melhores instituições de ensino superior nas áreas da economia e da gestão da Europa. A instituição acima referenciada dinamiza o Programa de Gestão da Internacionalização. Este programa centra-se na realidade das empresas portuguesas e procura benchmarks internacionais e casos de estudo que possam orientar a formação numa perspetiva simultaneamente estratégica e funcional, potenciando o resultado dos processos de internacionalização. _____

Com esta parceria, pretende-se reforçar Vila Nova de Famalicão como um território cada vez mais inovador, criativo e capaz de competir num contexto global, gerando riqueza e emprego. _____

Considerando o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a celebração do protocolo de cooperação com a Católica Lisbon School of Business & Economics, bem como a respetiva minuta, que se junta em anexo ao processo.
2. Conferir poderes ao senhor Presidente de Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES.* _____

_____ **MOBILIDADE:** _____

1 - “APROVAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS LINHAS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, sendo da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir redes de transportes - Cfr. artigos 23.º, n.º 2, alínea c) e 33.º, n.º 1, alínea ee), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Considerando que, com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, adiante designado RJSPTP, aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, os municípios assumiram a qualidade de autoridades de transportes quanto aos serviços públicos de passageiros municipais. _____

Considerando que os serviços, na sequência do que foi deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária datada de 23-12-2015, estão presentemente a trabalhar no sentido de definir os objetivos estratégicos para a mobilidade, planeamento, organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização do serviço público do transporte de passageiros e contratualização e determinação de obrigações de serviço público e de tarifários no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando o fim dos contratos de associação com as escolas particulares e cooperativas e a colocação destes alunos em escolas públicas. _____

Considerando que com o início do ano letivo existe ainda a necessidade de efetuar alguns reajustes ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros de forma a suprir as necessidades dos alunos do concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando a necessidade de transporte dos alunos das freguesias para as escolas do concelho e enquanto não é concebida e concessionada a nova rede concelhia de transportes, é importante a criação e exploração de várias linhas que permita suprir aquelas necessidades. _____

Considerando que a Câmara Municipal, enquanto autoridade de transportes, não possui meios próprios para explorar diretamente o serviço público de transporte de passageiros, sendo necessário atribuir esse serviço a operadores de transporte rodoviário, através da celebração de um contrato de serviço público, que pode assumir a natureza de contrato de concessão de serviço público de transporte de passageiros ou de contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros - Cfr. artigo 16.º do RJSPTP. _____

Considerando que a exploração do serviço público de transporte de passageiros pode, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do RJSPTP, ser adjudicada por ajuste direto, pela autoridade de transportes competente, a operadores internos ou a outros operadores de serviço público, nos termos do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 e no respeito pelo disposto no Código dos Contratos Públicos. _____

Considerando que a opção pela celebração de um contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros é a que se afigura mais adequada ao caso concreto, enquanto, como se disse, não ficam concluídos os estudos conducentes ao lançamento de um

procedimento concursal de concessão da exploração dos transportes urbanos de Vila Nova de Famalicão. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - A aprovação de novas linhas de transporte público coletivo rodoviário de passageiros, que irão suprir as necessidades gerais dos alunos do concelho. _____

2 - Autorizar a abertura de um procedimento concursal, tendo em vista a adjudicação por ajuste direto, pelo prazo de vigência de um ano com possibilidade de prorrogação por igual período, até ao máximo das prorrogações legalmente admitidas, da exploração das linhas que serão identificadas após o envio à Câmara Municipal pelos agrupamentos de escolas todos os elementos necessários às adjudicações (nº de alunos, horários, e paragens).” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES.** _____

_____ **FREGUESIAS:** _____

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LOUSADO - REABILITAÇÃO DO ADRO DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUSADO - 1ª FASE”

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal,

deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta de Freguesia de Lousado solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para obras na zona envolvente ao adro da Igreja Paroquial de Lousado - 1.ª Fase; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 33.561,85 euros (trinta e três mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), à freguesia de Lousado, com o NIF 507 018 397, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as

disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6204/2017, efetuados com base no cabimento 5193/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA A CRIAÇÃO DE UM NOVO ARRUAMENTO E DE UM PARQUE DE LAZER” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê nas alíneas b) e d), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para

beneficiação de imóveis e/ou equipamentos integrados no património da Freguesia e modernização dos serviços, e para atividades e projetos pontuais; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta de Freguesia de Pousada de Saramagos solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a aquisição de uma parcela de terreno com uma área de 3.076,00m², sito no lugar do Areal, Rua de Santa Apolónia, na freguesia de Pousada de Saramagos, destinado a criação de um novo arruamento e de um parque de lazer; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo da aquisição do terreno cifrar-se-á em 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros), de acordo com o Relatório de Avaliação efetuado por técnico superior desta Câmara Municipal, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à junta de freguesia de Pousada de Saramagos, com o NIF 507 034 325, destinado a participar na aquisição de uma parcela de terreno com uma área de 3.076,00m², sito no lugar do Areal, Rua de Santa Apolónia, na freguesia de Pousada de Saramagos, destinado a criação de um novo arruamento e de um parque de lazer; _____

2. Que a referida participação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as

disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação; _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6203/2017, efetuados com base no cabimento 5193/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA - ALTERAÇÃO DE DESTINO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº 54/2013, PARA OBRAS NA ENVOLVENTE AO PARQUE FLUVIAL DE AVIDOS - PARQUE DA PONTE ” ____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Na reunião de Câmara datada de quatro de setembro de 2013, foi deliberado atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Avidos, NIF 510 834 795, no montante de 70.000,00 euros, para a construção de rotunda na E.N. 204/5 - Avidos; _____

A Junta da União de Freguesias de Avidos e Lagoa veio solicitar a alteração do destino do protocolo de cooperação financeira n.º 54/2013, da obra de construção de uma rotunda na E.N. 204/5 - Avidos, para obras na envolvente ao Parque Fluvial de Avidos, por considerar ser mais urgente para a União de Freguesias de Avidos e Lagoa; _____

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal: _____

1. Aprove a alteração do objeto do protocolo nº 54/2013, para obras no Parque de Lazer de Avidos; _____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o novo protocolo com a União de Freguesias, NIF 510 834 795, no valor de 31.950,88 euros, para obras na envolvente ao Parque Fluvial de Avidos nas condições e para os fins mencionados em anexo ao processo; _____

3. A comparticipação em causa fica condicionada à verificação pelos serviços técnicos da Câmara Municipal das obras efetuadas, e será paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos financeiros.” _
Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6237/2017, efetuados com base no cabimento 4230/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE CODEÇOS - JESUFREI E RUA DO BARROCO - MOUQUIM” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta da União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para as obras de pavimentação da rua de Codeços em Jesufrei e a rua do Barroco em Mouquim, as quais são vicinais; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 39.552,46 euros (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta da União de Freguesias, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), à União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, com o NIF 510 837 522, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as

disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6205/2017, efetuados com base no cabimento 5193/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS - REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA ENG.º CARLOS FONSECA - RUIVÃES E DA RUA DA SALDANHA - NOVAIS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta da União de Freguesias Ruivães e Novais solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a requalificação da rotunda Eng.º Carlos Fonseca em Ruivães e requalificação da rua da Saldanha em Novais; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 18.338,40 euros (dezoito mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos), de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), à União de Freguesias de Ruivães e Novais, com o NIF 510 839 320, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____
2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____
3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6206/2017, efetuados com base no cabimento 5193/2017.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES - NATUREQUESTRE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA EQUESTRE”__

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Naturequestre - Associação Cultural e Recreativa Equestre, é uma associação que visa a realização de atividades equestres, utilizando os seus equídeos para a realização de atividades de diversão e recreativas com crianças, jovens e adultos no seio da natureza.

Esta associação, nos últimos anos, tem promovido várias atividades de âmbito cultural, desportivo e social, proporcionando aos famalicenses inúmeras experiências lúdicas, nomeadamente, nas festividades promovidas ao longo do ano por todo o concelho e, especialmente, nas caminhadas concelhias e nos centros de estudos onde promovem atividades direcionadas exclusivamente às crianças. _____

Por tal motivo o Município tem vindo a apoiar a organização de eventos e atividades desportivas, promovidas por associações locais que atentem o objetivo de promover a aproximação e captação dos cidadãos para a prática desportiva e ocupação dos tempos livres. _____

Considerando que a participação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a)), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Naturequestre - Associação Cultural Recreativa Equestre, NIF 510 004 245, um apoio financeiro no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a promoção e desenvolvimento de atividades para o ano de 2017. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6222/2017, efetuados com base no cabimento 5208/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - ASSOCIAÇÃO BICICLETAS TEMOS TODOS - BRUFE BTT” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Bicicletas Temos Todos - Brufe BTT tem vindo a dinamizar a atividade desportiva junto da população da freguesia de Brufe dedicando-se, especialmente, à modalidade de ciclismo. _____

Esta coletividade tomou conta das antigas instalações do Brufense, inativas há já alguns anos, reabilitando-as e dando-lhes um novo dinamismo. Estas instalações possuem um edifício sede-social, campo de jogos e balneários de apoio. _____

Devido aos anos de inatividade, as instalações necessitam de obras de reabilitação com vista a melhorar as condições para a prática desportiva e sua dinâmica, especialmente, e com maior urgência, na sua sede social. Assim, a associação pretende efetuar obras para substituição da cobertura da sede social, orçamentadas em 6.009,46 € (seis mil e nove euros e 46 cêntimos), com IVA incluído, conforme anexo ao processo. _____

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Bicicletas Temos Todos - Brufe BTT, NIF 513 950 389, um apoio financeiro, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), tendo em vista a substituição da cobertura da sede social; _____

2. Efetuar o pagamento constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis;
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, anexo à presente proposta; _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6217/2017, efetuados com base no cabimento 5207/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL 1º DE MAIO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Cultural, Desportiva e Social 1º de Maio sediada na freguesia de Requião tem vindo há longos anos a dinamizar a atividade desportiva junto da população desta freguesia, dedicando-se, especialmente, nos últimos anos, à modalidade de futsal. _____

Esta coletividade conta com instalações próprias, concretamente, edifício sede-social, campo de jogos e balneários de apoio. _____

Com vista a melhorar as condições do sistema de iluminação do campo de jogos, a associação pretende efetuar obras de beneficiação, orçamentadas em 4.262,04 € (quatro

mil duzentos e sessenta e dois euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA, conforme anexo ao processo. _____

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Cultural, Desportiva e Social 1º de Maio, NIF 506 596 575, um apoio financeiro, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), tendo em vista a realização de obras de melhoramento do sistema de iluminação; _____
2. Efetuar o pagamento constante do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis;
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, anexo à presente proposta; _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6216/2017, efetuados com base no cabimento 5207/2017.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR. _____
-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE
2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “LFF - ASSOCIAÇÃO, LIGA FUTSAL FAMALICÃO - APOIO FINANCEIRO AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Liga de Futsal de Famalicão é uma associação desportiva que se dedica exclusivamente à formação e fomento da prática desportiva infantil, através da organização de atividade desportiva regular na modalidade de futsal masculino e feminino. _____

A LFF, entre outras atividades, organiza anualmente a Liga Futsal Famalicão, dirigida a crianças entre os 5 e 12 anos, reunindo, atualmente, 12 clubes e um total de 500 atletas em competição. _____

Os principais “focus” desta iniciativa são a promoção do Fair Play, o desenvolvimento da qualidade organizativa e desportiva dos clubes que nela participam, bem como a promoção, incentivo e instrução de um conjunto de boas práticas educativas e formativas através do desporto. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à LFF - Associação, NIF 509 680 739, um apoio financeiro para a época desportiva 2017-2018, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), tendo em vista o apoio ao fomento e desenvolvimento da atividade desportiva. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo ao processo. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6221/2017, efetuados com base no cabimento 5208/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE (FAC)” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Famalicense Atlético Clube, fundado em 1948, é um dos mais prestigiados clubes desportivos do concelho. Desde sempre o mais eclético do panorama desportivo local, conta com décadas de história, recheadas de títulos nas mais diversas modalidades. _____

Sendo a sua atividade centrada nos escalões de formação, desenvolve treze diferentes modalidades, entre as quais Badmínton, onde tem obtido, nos últimos anos, resultados de destaque a nível nacional e internacional. _____

Na sequência dos resultados obtidos e do nível competitivo apresentado, as atletas Adriana Gonçalves e Catarina Martins foram a primeira opção da Federação para participar no Campeonato do Mundo de Júniores que se vai realizar na Indonésia. Esta participação não tem qualquer comparticipação da respetiva Federação, ficando ao encargo dos atletas todas as despesas inerentes à sua participação. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem apoiado financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a experiência e o desenvolvimento competitivo dos atletas, bem como apoiando, sobretudo, a participação internacional de alto nível competitivo, como Campeonatos Europeus, Campeonatos Mundiais e Jogos Olímpicos e/ou seus apuramentos. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Famalicense Atlético Clube, NIF 500 903 670, um apoio financeiro no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) para apoio à participação das atletas Adriana Gonçalves e Catarina Martins no Campeonato do Mundo de Júniores, na modalidade de Badmínton. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6220/2017, efetuados com base no cabimento 5208/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - ADECUT - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE TELHADO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Desportiva e Cultural de Telhado, fundada em 17 de setembro de 1986 e sediada na freguesia de Telhado é a única associação desportiva a manter atividade desportiva de forma permanente. _____

A sua atividade contribui decisivamente para a salutar ocupação dos mais jovens, bem como para a atividade e dinâmica social da freguesia. _____

A ADECUT conta com instalações próprias, constituídas por campo de futebol e um edifício que alberga a sua sede social, bar do clube, balneários e salas de apoio. Neste momento, acusa a necessidade urgente, por questões de homologação por parte da A. F. Braga, de obras de melhoramento dos balneários. _____

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Desportiva e Cultural de Telhado, NIF 501 764 143, um apoio financeiro no montante de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros) para obras de melhoramento nos balneários. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo ao processo. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6215/2017, efetuados com base no cabimento 5207/2017.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.**_____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - JOÃO ARAÚJO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“João Araújo, atleta filiado na Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, pelo HealthClub Vivalight, resultado das suas prestações desportivas e títulos alcançados, foi selecionado para representar a Seleção Nacional no Campeonato da Europa de Kickboxing – WAKO, que se vai realizar na cidade de Skopje, Macedónia. _____

Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou o atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação. O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao atleta João Araújo, representado pelo seu progenitor José da Silva Araújo, NIF 194 561 372, um apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), tendo em vista o apoio à participação nas provas em apreço. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação do atleta na competição desportiva em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6223/2017, efetuados com base no cabimento 5209/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE TÊNIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017 - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DO PORTO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Ténis e para a época desportiva em curso, 2016-2017, apurou-se a inscrição de 55 atletas, 8 do Clube de Ténis de Bairro, 17 da Associação Estrelas do Ave e 30 do Ténis Clube de Famalicão. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a)), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Ténis do Porto, NIF 501 455 841, o montante de 990,00€ (novecentos e noventa euros), para pagamento final das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2016-2017, dos atletas das equipas famalicenses; _
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta; _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6219/2017, efetuados com base no cabimento 5208/2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “TAÇA DA EUROPA DE DANÇA DESPORTIVA - LATINAS E FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL DE LATINAS E STANDARD - ADIANTAMENTO DE VERBA” _

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Em reunião de Câmara Municipal de 27 de julho do corrente ano, foi aprovada uma verba, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) para a Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, para a realização de duas importantes provas de Dança Desportiva, de carácter nacional e internacional, concretamente: _____

• Taça da Europa de Dança Desportiva - Latinas _____

• Final da Taça de Portugal de Latinas e Standard _____

Contudo, considerando a necessidade da organização em proceder ao pagamento imediato de parte das verbas, nomeadamente, para marcação de viagens dos júris, reserva de hotéis, produção televisiva e produção de audiovisuais, a associação vem pedir o adiantamento de cerca de 50% da verba global, conforme pedido em anexo ao processo. Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar que o pagamento de 50% do montante global de 20.000,00 € (vinte mil euros), aprovado em reunião de câmara de 27 de julho de 2017, seja efetuado antes do início da atividade e o restante após a realização do evento, de acordo com a disponibilidade financeira do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:_____

1 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do n.º 6 do artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de

Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 156 301 725, com o CIL nº 516736, sito na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos; _____

- Ao portador do NIF: 157 631 931, com o CIL nº 518614, sito na Freguesia de Fradelos;

- Ao portador do NIF: 140 934 600, com o CIL nº 519242, sito na Freguesia de Mogege;

- Ao portador do NIF: 157 408 094, com o CIL nº 512340, sito na Freguesia de Castelões;

- Ao portador do NIF: 127 855 696, com o CIL nº 509827, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____

- Ao portador do NIF: 156 349 132, com o CIL nº 504969, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____

- Ao portador do NIF: 212 964 844, com o CIL nº 504394, sito na Freguesia de Lousado;

- Ao portador do NIF: 180 808 176, com o CIL nº 501872, sito na União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei; _____

- Ao portador do NIF: 209 041 560, com o CIL nº 405018, sito na Freguesia de Riba de Ave; _____

- Ao portador do NIF: 178 376 922, com o CIL nº 108311, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____

- Ao portador do NIF: 165 107 987, com o CIL nº 525735, sito na Freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF: 163 583 919, com o CIL nº 346008, sito na Freguesia de Oliveira S. Mateus; _____

- Ao portador do NIF: 179 449 486, com o CIL nº 510599, sito na Freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF: 232 635 803, com o CIL nº 764619, sito na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos; _____

- Ao portador do NIF: 147 501 113, com o CIL nº GP011705066, sito na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos; _____

- Ao portador do NIF: 161 930 115, com o CIL nº 523390, sito na Freguesia de Vilarinho das Cambas; _____

- Ao portador do NIF: 156 080 494, com o CIL nº 280727, sito na Freguesia de Lousado;

- Ao portador do NIF: 170 887 537, com o CIL nº 410712, sito na Freguesia de Ribeirão;

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2 - Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.” _

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. ____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, a um munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

O munícipe indicado pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, é identificado abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 161 930 115, com o CIL nº 523390, sito na Freguesia de Vilarinho das Cambas; _____

O munícipe acima referido tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, ao munícipe melhor identificado no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES.* _____

_____ **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE NO FIM DA REUNIÃO:** _____

Como foi a última reunião pública, disse que destas + 100 reuniões que tiveram ao longo deste mandato, sempre e sem exceção, registou com apreço a vontade (porventura nem sempre concordando com os diferentes vereadores deste município), que houve de todos em contribuírem para que este órgão ajudasse o concelho a escalar um patamar de desenvolvimento que foi desejado. _____

Informou que, enquanto presidente de Câmara compete agradecer publicamente a colaboração de todos ao longo destes quatro anos. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Edite Maria Carvalho Dinis, Assistente Técnico, Lic., a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____